

NDA

Acordo Mútuo de Confidencialidade

Parceria Sazonal de Fornecedor

PARTE A — DIVULGADORA E RECEPTORA

Petal & Sugar Patisserie

88 Newbury St, Boston, MA 02116,
United States

PARTE B — DIVULGADORA E RECEPTORA

Willow Creek Bridal Events

40 Hillside Ave, Waltham, MA 02453, USA

Este Acordo Mútuo de Confidencialidade rege a troca de informações confidenciais entre as partes indicadas abaixo enquanto avaliam a oportunidade nele descrita.

01

Nº DO ACORDO DE
CONFIDENCIALIDADE

**NDA-2026-
0022**

02

DATA DE VIGÊNCIA

**9 de março
de 2026**

03

EMITIDO

**2 de fevereiro
de 2026**

04

LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL

**Commonwealth
de
Massachusetts
EUA**

Petal & Sugar Patisserie LLC

Confidencial — preparado para Willow Creek Bridal Events.
Não deve circular além das partes nomeadas.

RESUMO GERAL

NDA

PARA ASSINATURA

NDA-2026-0022

01

Nº DO CONTRATO

NDA-2026-0022

02

PARTES

**Petal & Sugar
Patisserie e
Willow Creek
Bridal Events**

03

DATA DE VIGÊNCIA

**9 de março de
2026**

04

PRAZO

6 meses

05

LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL**Commonwealth
de
Massachusetts,
EUA**

06

STATUS

**Para
assinatura**

RESUMO GERAL

● A estrutura deste acordo

parceria com o espaço da Willow Creek.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Commonwealth de Massachusetts, EUA

Condado de Suffolk,
Massachusetts

PARTES

Duas

Petal & Sugar Patisserie e
Willow Creek Bridal Events

Finalidade e contexto

A Willow Creek Bridal Events fecha mais casamentos a cada temporada do que sua atual fornecedora de sobremesas consegue atender com segurança, e dois cancelamentos de última hora na temporada passada deixaram noivos em apuros dias antes da data do evento. Este é o plano para se tornar a parceira exclusiva de sobremesas da Willow Creek na próxima temporada, com capacidade já planejada desde o início.

Considerandos

O volume de reservas da Willow Creek cresceu mais rápido do que sua base de fornecedores de sobremesas confiáveis, e essa lacuna ficou evidente duas vezes na última temporada, quando um fornecedor cancelou com menos de duas semanas de antecedência, obrigando a equipe de eventos a correr atrás de um substituto poucos dias antes de um casamento. Os casais percebem quando o bolo não corresponde à degustação, e as avaliações da Willow Creek refletem isso.

A Petal & Sugar Patisserie propõe uma parceria de seis meses como fornecedora exclusiva de sobremesas da Willow Creek, com capacidade reservada para todos os casamentos agendados por meio do portfólio de espaços, um processo padronizado de degustação até entrega e um confeitiro reserva nomeado para cada data. As seções a seguir apresentam a abordagem, o escopo, o cronograma e o investimento.

**PARTE A — DIVULGADORA
E RECEPTORA****Petal & Sugar Patisserie**

PETAL & SUGAR PATISSERIE LLC ·
EIN 04-2718360

88 Newbury St, Boston, MA 02116,
United States

orders@petalandsugar.com · +1 617 555
0166 · petalandsugar.com

**PARTE B — DIVULGADORA
E RECEPTORA****Willow Creek Bridal Events**

WILLOW CREEK BRIDAL EVENTS,
UMA DIVISÃO DA WILLOW CREEK
HOSPITALITY GROUP

40 Hillside Ave, Waltham, MA 02453, USA

partnerships@willowcreekbridal.com · +1
781 555 0143

● Termos do acordo

01

1. Definição de Informação Confidencial

"Informações Confidenciais" significa qualquer informação não pública divulgada por uma parte (a "Parte Divulgadora") à outra (a "Parte Receptora"), seja verbalmente, por escrito ou em qualquer outra forma, que seja designada como confidencial ou que uma pessoa razoável entenderia como confidencial dada sua natureza e as circunstâncias da divulgação. Isso inclui, sem limitação, informações técnicas, comerciais, financeiras e operacionais, planos de produto, precificação, listas de clientes e estratégia de negócios.

Informações Confidenciais também incluem a existência e o conteúdo deste acordo e o fato de que Petal & Sugar Patisserie e Willow Creek Bridal Events estão em conversas a respeito da Finalidade.

02

2. Obrigações da Parte Receptora

A Parte Receptora deverá usar a Informação Confidencial exclusivamente para a Finalidade e não deverá divulgá-la a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da Parte Divulgadora. A Parte Receptora deverá proteger a Informação Confidencial usando pelo menos o mesmo grau de cuidado que emprega para suas próprias informações de importância semelhante, e em nenhum caso menos do que um grau razoável de cuidado.

A Parte Receptora pode divulgar Informação Confidencial apenas a seus funcionários, diretores e consultores profissionais que tenham necessidade de conhecê-la para a Finalidade e que estejam vinculados a obrigações de confidencialidade pelo menos tão protetivas quanto as deste acordo. A

Parte Receptora permanece responsável por qualquer violação cometida por essas pessoas.

03

3. Exclusões

As obrigações deste acordo não se aplicam a informações que a Parte Receptora possa demonstrar que: (a) já estavam em sua posse legítima antes da divulgação, sem dever de confidencialidade; (b) são ou se tornam publicamente disponíveis por meio diverso de uma violação pela Parte Receptora; (c) foram recebidas licitamente de terceiros sem restrição; ou (d) foram desenvolvidas independentemente pela Parte Receptora sem uso ou referência à Informação Confidencial.

Caso a Parte Receptora seja obrigada por lei, regulamento ou ordem judicial a divulgar Informação Confidencial, poderá fazê-lo desde que, quando legalmente permitido, notifique prontamente a Parte Divulgadora e preste assistência razoável para buscar tratamento protetivo.

04

4. Prazo e Sobrevivência

Este acordo entra em vigor na data de vigência e permanece pelo prazo indicado acima, salvo rescisão antecipada por qualquer das partes mediante aviso prévio por escrito de trinta (30) dias. A rescisão não isenta nenhuma das partes das obrigações já acumuladas antes da rescisão.

As obrigações de confidencialidade da Parte Receptora sobrevivem à rescisão ou expiração e continuam por três (3) anos a partir de então, exceto que as obrigações relativas a informações que constituam segredo comercial continuam pelo tempo em que tal informação permanecer como segredo comercial sob a lei aplicável.

05

5. Devolução ou Destruição de Materiais

Mediante solicitação por escrito da Parte Divulgadora, ou na rescisão ou expiração deste acordo, a Parte Receptora deverá prontamente devolver ou, a critério da Parte Divulgadora, destruir toda a Informação Confidencial em sua posse ou controle, juntamente com todas as cópias, anotações e derivações, e deverá, mediante solicitação, certificar tal destruição por escrito, assinada por um representante autorizado.

A Parte Receptora pode reter uma cópia de arquivamento exclusivamente para cumprir requisitos legais ou regulatórios de retenção, ou cópias mantidas em backups eletrônicos de rotina, desde que tal material retido permaneça sujeito às obrigações de confidencialidade deste acordo.

06

6. Recursos e Medidas Cautelares

As partes reconhecem que uma violação deste acordo pode causar dano irreparável para o qual indenizações monetárias seriam um remédio inadequado. Assim, a Parte Divulgadora tem o direito de buscar medida cautelar ou outra reparação equitativa, sem necessidade de prestar caução, além de quaisquer outros recursos disponíveis por lei ou equidade.

Este acordo não concede qualquer licença ou direito de propriedade sobre a Informação Confidencial, nem qualquer obrigação de estabelecer uma relação comercial futura. Cada parte mantém todos os direitos sobre sua própria Informação Confidencial.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Commonwealth de Massachusetts, EUA

FORO

Condado de Suffolk, Massachusetts

Ao assinar abaixo, cada parte concorda em se vincular aos termos deste Acordo Mútuo de Confidencialidade a partir da data de vigência. Este acordo pode ser executado em vias separadas, inclusive por assinatura eletrônica, cada uma das quais será considerada original.

PELA PETAL & SUGAR PATISSERIE

Petal & Sugar Patisserie

SIGNATÁRIO AUTORIZADO

Data

PELA WILLOW CREEK
BRIDAL EVENTS

Camille Torres

DIRETORA DE PARCERIAS COM
FORNECEDORES

Data

Petal & Sugar Patisserie — Departamento Jurídico



88 Newbury St, Boston, MA 02116, Estados Unidos

orders@petalandsugar.com · +1 617 555 0166

· petalandsugar.com

Petal & Sugar Patisserie LLC · EIN 04-2718360